



BOLETIM OFICIAL

PARTE C

CHEFIA DO GOVERNO

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais

Extrato do Despacho n.º 16/2025

Integrando no Quadro de Pessoal da Presidência do Conselho de Ministros, Isalda Maria de Barros dos Santos, na qualidade de Técnica. 3

MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Contrato de Trabalho n.º 73/2025

Contratando Adilma Zuleica Monteiro Silva Dias, Licenciada em Relações Internacionais, para exercer as funções de Técnica Nível I, no Quadro de Pessoal do Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social (MFIDS). 4

Extrato do Contrato de Trabalho n.º 74/2025

Contratando Ailine Patricia Soares Carvalho Fernandes, Licenciada em Administração, para exercer as funções de Técnica Nível I, no Quadro de Pessoal do Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social (MFIDS). 5

Extrato do Contrato de Trabalho n.º 75/2025

Contratando Zuleica Gomes Santos, Licenciada em Serviço Social, para exercer as funções de Técnica Nível I, no Quadro de Pessoal do Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social (MFIDS). 6

Extrato do Contrato de Trabalho n.º 76/2025

Contratando Isilda Kathiusa Moreira Borges Tavares, Licenciada em Direito, para exercer as funções de Técnica Nível I, no Quadro de Pessoal do Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social (MFIDS). 7

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 72/2025

Transferindo no âmbito da mobilidade externa do pessoal diplomático, do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, o Conselheiro de Embaixada Nível I, José António de Oliveira Delgado, da Missão Permanente de Cabo Verde junto das Nações Unidas, em Nova Iorque, para a Embaixada da República de Cabo Verde em Lisboa. 8

Extrato do Despacho n.º 73/2025

Transferindo no âmbito da mobilidade externa do pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, o Terceiro Secretário de Embaixada, Paulo Freire Garcia Monteiro, para a Missão Permanente de Cabo Verde Junto das Nações Unidas, em Nova Iorque. 9

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1454/2025

Autorizando a mobilidade de Sara Carline Margareth Varela, Técnica Financeira da Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão (DGPOG) do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública (MMEAP), para o Instituto da Modernização e Inovação da Justiça (IMIJ). 10

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho Conjunto n.º 6/MICE/CMSD/2025

Transferindo Valita Vera Varela Moreira, funcionária da Câmara Municipal de São Domingos, para o Quadro do Pessoal do MICE, para exercer funções de Técnico Junior Nível I, na Direção de Serviço da Indústria do Ministério da Indústria, Comércio e Energia. 11

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho Conjunto n.º 1455/2025

Requisitando Mitsa Stephânia Borges Neves, Apoio Operacional da Direção Nacional da Policia Nacional, para exercer funções na Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do MIOTH. 12

PARTE E**MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Centro Nacional de Prestações Sociais

Extrato do Despacho n.º 1456/2025

Prorrogando Licença sem Vencimento a Iolanda da Conceição Tavares Pereira, funcionária do Centro Nacional de Prestação Sociais. 13

CHEFIA DO GOVERNO
Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais

Extrato do Despacho n.º 16/2025

Sumário: Integrando no Quadro de Pessoal da Presidência do Conselho de Ministros, Isalda Maria de Barros dos Santos, na qualidade de Técnica.

Isalda Maria de Barros dos Santos, mestre em Relações Interculturais, é integrada no Quadro de pessoal da Presidência do Conselho de Ministros, na qualidade de técnica.

Os encargos correspondentes são suportados pelas verbas inscritas na rubrica - 02.01.01.03.05 – Reingressos, na unidade orçamental 40.10.08.03.13- Planeamento, Orçamento e Gestão - Chefia do Governo.

Direção de Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia do Governo, aos 26 de novembro de 2025. — A Diretora de Recursos Humanos e Assuntos Gerais, *Geraldina Almeida*.



MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Contrato de Trabalho n.º 73/2025

Sumário: Contratando Adilma Zuleica Monteiro Silva Dias, Licenciada em Relações Internacionais, para exercer as funções de Técnica Nível I, no Quadro de Pessoal do Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social (MFIDS).

Extrato do Contrato de Trabalho por tempo Indeterminado

De 30 de dezembro de 2024

Adilma Zuleica Monteiro Silva Dias, Licenciada em Relações Internacionais, aprovada em concurso n.º 02/MFIDS/2022 – I Programa de Regularização de Vínculos Precários na Administração Pública, ficando selecionada na 1ª posição, contratada, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, para exercer as funções de Técnica Nível I, no quadro de pessoal do Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social (MFIDS), ao abrigo do disposto no artigo 69.º; na al. a) do n.º 1 do artigo 70.º; dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º e o artigo 123.º, todos da LBEP, conjugado com o Decreto-Lei n.º 57/2019, de 31 de dezembro, que estabelece os princípios e normas aplicáveis ao recrutamento e seleção de pessoal e dirigentes intermédios na Administração Pública, E do Decreto-Lei nº 33/2021, de 14 de abril, que estabelece os termos da regularização do vínculo precário na Administração Pública – programa I, com efeitos a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

As despesas com a contratação têm a cobertura orçamental na rubrica - 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro, no centro de custo - 40.10.17.02.07 – funcionamento da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do MFIDS, visado pelo Tribunal de Contas a 05 de novembro de 2025.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social, na cidade da Praia, aos 21 de novembro de 2025. — O Diretor Geral,
Leodemilo Vieira.

MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Contrato de Trabalho n.º 74/2025

Sumário: Contratando Ailine Patricia Soares Carvalho Fernandes, Licenciada em Administração, para exercer as funções de Técnica Nível I, no Quadro de Pessoal do Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social (MFIDS).

Extrato do Contrato de Trabalho por tempo Indeterminado

De 30 de dezembro de 2024

Ailine Patricia Soares Carvalho Fernandes, Licenciada em Administração, aprovada em concurso n.º 02/MFIDS/2022 – I Programa de Regularização de Vínculos Precários na Administração Pública, ficando selecionada na 3^a posição, contratada, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, para exercer as funções de Técnica Nível I, no quadro de pessoal do Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social (MFIDS), ao abrigo do disposto no artigo 69.º; na al. a) do n.º 1 do artigo 70.º; dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º e o artigo 123.º, todos da LBEP, conjugado com o Decreto-Lei n.º 57/2019, de 31 de dezembro, que estabelece os princípios e normas aplicáveis ao recrutamento e seleção de pessoal e dirigentes intermédios na Administração Pública, e do Decreto-Lei nº 33/2021, de 14 de abril, que estabelece os termos da regularização do vínculo precário na Administração Pública – programa I, com efeitos a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

As despesas com a contratação têm a cobertura orçamental na rubrica - 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro, no centro de custo - 40.10.17.02.07 – funcionamento da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do MFIDS, visado pelo Tribunal de Contas a 05 de novembro de 2025.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social, na cidade da Praia, aos 21 de novembro de 2025. — O Diretor Geral,
Leodemilo Vieira.

MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Contrato de Trabalho n.º 75/2025

Sumário: Contratando Zuleica Gomes Santos, Licenciada em Serviço Social, para exercer as funções de Técnica Nível I, no Quadro de Pessoal do Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social (MFIDS).

Extrato do Contrato de Trabalho por tempo Indeterminado

De 30 de dezembro de 2024

Zuleica Gomes Santos, Licenciada em Serviço Social, aprovada em concurso n.º 02/MFIDS/2022 – I Programa de Regularização de Vínculos Precários na Administração Pública, ficando selecionada na 2^a posição, contratada, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, para exercer as funções de Técnica Nível I, no quadro de pessoal do Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social (MFIDS), ao abrigo do disposto no artigo 69.º; na al. a) do n.º 1 do artigo 70.º; dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º e o artigo 123.º, todos da LBEP, conjugado com o Decreto-Lei n.º 57/2019, de 31 de dezembro, que estabelece os princípios e normas aplicáveis ao recrutamento e seleção de pessoal e dirigentes intermédios na Administração Pública, E do Decreto-Lei n.º 33/2021, de 14 de abril, que estabelece os termos da regularização do vínculo precário na Administração Pública – programa I, com efeitos a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

As despesas com a contratação têm a cobertura orçamental na rubrica - 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro, no centro de custo - 40.10.17.04.03 – funcionamento da Direção Geral de Inclusão Social do MFIDS, visado pelo Tribunal de Contas a 05 de novembro de 2025.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social, na cidade da Praia, aos 21 de novembro de 2025. — O Diretor Geral,
Leodemilo Vieira.

MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Contrato de Trabalho n.º 76/2025

Sumário: Contratando Isilda Kathiusa Moreira Borges Tavares, Licenciada em Direito, para exercer as funções de Técnica Nível I, no Quadro de Pessoal do Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social (MFIDS).

Extrato do Contrato de Trabalho por tempo Indeterminado

De 30 de dezembro de 2024

Isilda Kathiusa Moreira Borges Tavares, Licenciada em Direito, aprovada em concurso n.º 02/MFIDS/2022 – I Programa de Regularização de Vínculos Precários na Administração Pública, ficando selecionada na 4^a posição, contratada, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, para exercer as funções de Técnica Nível I, no quadro de pessoal do Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social (MFIDS), ao abrigo do disposto no artigo 69.º; na al. a) do n.º 1 do artigo 70.º; dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º e o artigo 123.º, todos da LBEP, conjugado com o Decreto-Lei n.º 57/2019, de 31 de dezembro, que estabelece os princípios e normas aplicáveis ao recrutamento e seleção de pessoal e dirigentes intermédios na Administração Pública, E do Decreto-Lei nº 33/2021, de 14 de abril, que estabelece os termos da regularização do vínculo precário na Administração Pública – programa I, com efeitos a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

As despesas com a contratação têm a cobertura orçamental na rubrica - 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro, no centro de custo - 40.10.17.07 – funcionamento da Direção Geral do Trabalho do MFIDS, visado pelo Tribunal de Contas a 05 de novembro de 2025.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social, na cidade da Praia, aos 21 de novembro de 2025. — O Diretor Geral,
Leodemilo Vieira.



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 72/2025

Sumário: Transferindo no âmbito da mobilidade externa do pessoal diplomático, do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, o Conselheiro de Embaixada Nível I, José António de Oliveira Delgado, da Missão Permanente de Cabo Verde junto das Nações Unidas, em Nova Iorque, para a Embaixada da República de Cabo Verde em Lisboa.

No âmbito da mobilidade externa do pessoal diplomático, do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, é transferido, ao abrigo dos artigos 54º e 55º do Decreto-lei n.º 35/2020, de 26 de março, o Conselheiro de Embaixada Nível I, José António de Oliveira Delgado, da Missão Permanente de Cabo Verde Junto das Nações Unidas, em Nova Iorque, para a Embaixada da República de Cabo Verde em Lisboa.

O funcionário ora transferido deve apresentar-se no posto até o dia 31 de dezembro de 2025.

Notificações devidas e diligências necessárias.

Cumpra-se.

Gabinete do Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, Praia, aos 17 de novembro de 2025. — O Ministro, *José Luís do Livramento Monteiro Alves de Brito*.



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 73/2025

Sumário: Transferindo no âmbito da mobilidade externa do pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, o Terceiro Secretário de Embaixada, Paulo Freire Garcia Monteiro, para a Missão Permanente de Cabo Verde Junto das Nações Unidas, em Nova Iorque.

No âmbito da mobilidade externa do pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, é transferido, ao abrigo dos artigos 54.º e 55.º do Decreto-lei n.º 35/2020, de 26 de março, o Terceiro Secretário de Embaixada, Paulo Freire Garcia Monteiro, para a Missão Permanente de Cabo Verde Junto das Nações Unidas, em Nova Iorque.

O funcionário ora transferido deve apresentar-se no posto até o dia 31 de dezembro de 2025.

Fica revogada a sua transferência dos Serviços Centrais do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional para a Embaixada de Cabo Verde em Washington, Estados Unidos da América, ao abrigo do despacho nº 58/2025, de 20 de outubro de 2025.

Notificações devidas e diligências necessárias.

Cumpra-se.

Gabinete do Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional Praia, aos 21 de novembro de 2025. — O Ministro, *José Luís do Livramento Monteiro Alves de Brito*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1454/2025

Sumário: Autorizando a mobilidade de Sara Carline Margareth Varela, Técnica Financeira da Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão (DGPOG) do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública (MMEAP), para o Instituto da Modernização e Inovação da Justiça (IMIJ).

Extrato do Despacho de Sua Ex.^a o Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública e da Promoção de Investimentos e Fomento Empresarial

de 1 de outubro de 2025

É autorizada a mobilidade da Sra. Sara Carline Margareth Varela, Técnica Financeira da Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão (DGPOG) do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública (MMEAP), para o Instituto da Modernização e Inovação da Justiça (IMIJ), nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, que estabelece o regime de mobilidade dos funcionários da Administração Pública, com efeitos a partir de 1 de dezembro de 2025.

A Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública, aos 24 de novembro de 2025. — O Diretor Geral, *Flávio de Pina*.



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho Conjunto n.º 6/MICE/CMSD/2025

Sumário: Transferindo Valita Vera Varela Moreira, funcionária da Câmara Municipal de São Domingos, para o Quadro do Pessoal do MICE, para exercer funções de Técnico Junior Nível I, na Direção de Serviço da Indústria do Ministério da Indústria, Comércio e Energia.

Extrato do Despacho Conjunto do Ministério da Indústria, Comércio e Energia e Câmara
Municipal de São Domingos

De 06 de outubro de 2025

Nos termos do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei nº 54/2009, de 7 de dezembro, que estabelece o regime de mobilidade dos funcionários da Administração Pública, conjugado com a alínea b) do artigo 7º do Decreto-lei nº 60/2021, de 29 de setembro, estabelece a estrutura, a organização e as normas de funcionamento do Ministério da Indústria, Comércio e Energia, e com a Lei nº 20/X/2023 de 23 de março, que estabelece o regime jurídico do emprego público, o regime jurídico de constituição, modificação e extinção do Emprego Público, em especial a alínea d) do artigo 133.º e com o disposto no artigo 50º do Decreto-Lei nº 4/2024, de 24 de janeiro, republicado a 30 de janeiro, que estabelece os princípios, regras e critérios de organização, estruturação e desenvolvimento profissional dos funcionários sujeitos ao regime do emprego público que integram as carreiras do regime Geral da Administração Pública (PCFR).

É transferida a Senhora, Valita Vera Varela Moreira, funcionária da Câmara Municipal de São Domingos, atualmente exerce a função de Coordenadora do Balcão Único, para o quadro do Pessoal do MICE, para exercer funções de Técnico Junior Nível I, na Direção de Serviço da Indústria do Ministério da Indústria, Comércio e Energia, com efeitos a partir da data de publicação no Boletim Oficial.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Indústria, Comércio e Energia, na Praia, aos 10 de outubro de 2025, a Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Indústria, Comércio e Energia, *Queila Silva*.

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho Conjunto n.º 1455/2025

Sumário: Requisitando Mitsa Stephânia Borges Neves, Apoio Operacional da Direção Nacional da Policia Nacional, para exercer funções na Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do MIOTH.

Extrato do Despacho Conjunto de S. Ex S.ª o Ministro da Administração Interna e de S. Ex^a o Ministro das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação

De 13 de outubro de 2025

Por conveniência de serviço e nos termos do disposto nos nºs 1,2 e 4 do artigo 8º do Decreto-Lei nº54/2009, de 7 de dezembro, que estabelece o Regime de Mobilidade dos Funcionários da Administração Pública, conjugado com o nº1 do artigo 132º e com a alínea b) do nº1 do artigo 133º da Lei nº20/X/2023, de 24 de março, que estabelece o regime jurídico do emprego público, é requisitada a Sra. Mitsa Stephânia Borges Neves, Apoio Operacional da Direção Nacional da Policia Nacional, para exercer funções na Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e da Habitação, Praia, aos 17 de novembro de 2025. — A Diretora Geral, *Maria da Luz Mota Bettencourt*.

MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Centro Nacional de Prestações Sociais

Extrato do Despacho n.º 1456/2025

Sumário: Prorrogando Licença sem Vencimento a Iolanda da Conceição Tavares Pereira, funcionária do Centro Nacional de Prestação Sociais.

Extrato do Despacho de Sua Exa. o Ministro da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social

De 31 de outubro de 2025

Iolanda da Conceição Tavares Pereira, funcionária do Centro Nacional de Prestações Sociais, é prorrogada a licença sem vencimento por mais um (1) ano, ao abrigo do artigo 192º do Código Laboral, com efeitos a partir de 14 de setembro de 2025.

Praia, aos 26 de novembro de 2025. — A Presidente do CD, *Elisandra de Pina*.



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registro legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001



I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer às normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº8/2011, de 31 de Janeiro de 2011.